

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2019**



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

### NOTA INTRODUTÓRIA

A Junta de Freguesia de Vila do Conde, sempre de forma transparente e em parceria com as várias entidades e associações existentes na freguesia, contando com o apoio da população da freguesia, desenvolveu e implementou ao longo do ano, diversas estratégias no âmbito das suas áreas de atuação.

Foram promovidos e executados projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, através das instituições particulares, as associações e os organismos de poder local. Foi dado o apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Atuou-se em diversas áreas: Equipamento Rural e Urbano, Juventude, Educação e Cultura, Tempos Livres e Desporto, Saúde, Ação Social, Proteção Civil, Ambiente e Salubridade, Desenvolvimento, Ordenamento, Proteção da Comunidade, Saúde, Relações institucionais, Associativismo, Pescas, Gestão de Equipamentos, Animais.

Pautámo-nos sempre com base no trabalho de Equipa, através de um espírito de entreatajuda e de realização para o bem-estar de todos os vilacondenses.

O desempenho e rigor foram demonstrados através do respeito pelas pessoas e cumprindo sempre as normas e procedimentos estabelecidos.

Agindo com grande dinamismo e valorizando a participação cívica dos fregueses na vida autárquica, considerámos esta, a forma de enriquecer a democracia.

Ao longo do percurso, fomos adaptando às mudanças, tendo sempre mantido a competência e a inovação, através da disponibilização de recursos e serviços que considerámos mais úteis às nossas práticas e processos, de forma a serem eficientes e eficazes, no sentido de satisfazer os nossos fregueses.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

### I – Ação Social

A ação interventiva nesta área tem sido uma prioridade deste executivo, atento à realidade sócio económica cada vez mais premente na sociedade atual. Assim, o desenvolvimento de políticas sociais de proximidade, permitiu a inclusão na sociedade dos mais fragilizados da freguesia, determinando ações concretas neste âmbito:

- Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que serviram a população;
- Identificar idosos em isolamento e casos de pobreza;
- Reforçar os contatos com a GNR na identificação da população idosa e mais vulnerável;
- O atendimento e acompanhamento social de proximidade e o apoio às famílias através da continuidade do Projeto Espaço das Famílias em estreita colaboração com a rede social do município;
- Organização dos convívios anuais de interação e convívio, nomeadamente o passeio sénior assim como a realização de eventos para apoiar comemorações com cariz tradicional: S. Martinho, Carnaval, Passeios Anuais e Santos Populares, Natal;
- Em estreita colaboração com as Conferências Vicentinas, a Santa Casa da Misericórdia e o Núcleo das Sócio-Caritativas das Caxinas reforçámos o apoio, através da distribuição de géneros alimentares ao longo do ano, com um maior dinamismo nas épocas festivas: Natal e Páscoa;



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

Mantivemos as instalações da Junta de Freguesia disponíveis para todas as iniciativas de sensibilização e informação que visassem a integração social e minimizassem o isolamento das camadas populacionais mais seniores.

O projeto Vila Social iniciou em março, como um movimento que responde essencialmente a dois desafios locais, o combate ao desperdício, e o combate à fome através da criação de uma rede de interações, entre doadores (doadores de alimentos excedentes), voluntários (sobretudo a nível das escolas e associações) e parceiros (pessoas que não podendo ceder alimentos cedem “créditos” de bens e serviços aos doadores e voluntários).

### II – Juventude

A intervenção na área da Juventude constituiu igualmente um quadro de ação transversal, dirigido a uma franja populacional com bastante expressividade e que implica uma coordenação efetiva com as diversas áreas sectoriais de responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila do Conde, nomeadamente através de programação de atividades sazonais culturais, recreativas e desportivas vocacionadas para a população jovem.

Foi potenciada, de uma forma sustentada e transversal a todas as outras áreas de intervenção desta autarquia, tais como educação, cultura, desporto, formação, ambiente, entre outras, e teve como principal objetivo criar mecanismos que permitiram diagnosticar melhor as necessidades dos nossos jovens, de forma a corresponder às expectativas que esta camada da população desejou ver concretizadas no âmbito da sua freguesia.

Disponibilizámos as instalações, nomeadamente do Salão Nobre à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que serviram a população jovem e comunidade como um todo;



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019**

Foi dado especial enfoque às questões de empregabilidade para os jovens que procuram os primeiros empregos, através do Gabinete de Inserção Profissional desta Junta;

Fomentámos diversas iniciativas de formação e qualificação profissional em parceria com o IEFP.

O projeto Oficinas de Empreendedorismo e Empregabilidade foi concebido pela Junta de Freguesia de Vila do Conde para apoiar os cidadãos na gestão de novos desafios e transições profissionais.

Através do Orçamento Participativo Jovem foi desenvolvido o “Senhor dos Navegantes”, do proponente Daniel Marques, projeto vencedor tendo sido apresentado a toda a comunidade. A Festividade em honra do Senhor dos Navegantes e as suas diversas e interessantes iniciativas, nos campos cultural, recreativo e desportivo, com o seu ponto alto na majestosa Procissão, que se traduz numa impressionante manifestação de fé e religiosidade tem, agora, um interessante registo documental. Este Orçamento Participativo foi uma forma de devolução de poder às pessoas e exercício do seu direito “democrático” e de “cidadania”.

### **III – Cultura, Tempos Livres e Desporto**

Coordenámos e divulgámos diversas ofertas culturais da Freguesia de Vila do Conde através da sua comunicação à população residente na freguesia.

A Junta de Freguesia de Vila do Conde abriu as suas portas para a divulgação de oportunidades de formação, qualificação e estágios, permitindo que a população em geral, e, em particular, cidadãos desempregados, cidadãos ativos empregados, entidades empregadoras e formadores, tomem conhecimento dos recursos existentes em Vila do Conde e nos concelhos vizinhos, bem como da bolsa de contratação de formadores, previstos para o ano de 2019. O evento contou com o apoio, a



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

cooperação e a participação de um número significativo de entidades formadoras e de outras instituições públicas ou privadas de educação e qualificação profissional.

O Curso de Rendas de Bilros constituiu uma oportunidade para os mais curiosos conhecerem a dinâmica do curso de formação a decorrer nas instalações da Junta de Freguesia e, em diálogo com os/as formandas/os e formadores, compreenderem como se desenvolve um percurso de formação e aprendizagem num domínio dos saberes e técnicas inerentes a uma atividade artesanal que é parte da herança cultural, um património vivo, testemunho da identidade, memória e tradição dos Vilacondenses. Uma formação na modalidade VIDA ATIVA, organizada pelo Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Vila do Conde, em articulação com o Centro de Emprego da Póvoa de Varzim e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo.

Foi proposta a construção de apoios à prática das modalidades desportivas aquáticas.

Foram implementadas iniciativas ligadas à Saúde e Desporto.

Foram estimuladas diversas iniciativas de animação cultural e apoio ao comércio local, sempre planificadas em parceria com as associações de comerciantes.

Foram criadas oportunidades em momentos temáticos de forma a potenciar as capacidades artísticas nas seguintes áreas: música, pintura, dança, literatura entre outras.

Foram criadas iniciativas no sentido de divulgar e apoiar o trabalho dos artistas locais nos mais diversos quadrantes, pintura, desporto, artes, literatura.

Foi dinamizado o Ringue Polivalente para a prática de desporto, fomentando a realização de eventos desportivos que visaram impulsionar a prática de desporto dos mais jovens ao desporto sénior.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

### IV -Educação e Formação

Estas duas áreas foram tidas como pilares estruturais e potenciadores de oportunidades e qualificação dos nossos fregueses. Neste sentido, foi dada continuidade à atribuição de material de expediente e limpeza às escolas de pré-escolar e primeiro ciclo, traduzindo o cumprimento eficaz das competências da Lei n. 75/2013 de 12 de Setembro e como forma de garantir o apoio na ação educativa.

Em parceria com as entidades locais e as Escolas da Freguesia, foram apoiados projetos culturais e desportivos, ações de sensibilização e formação para alunos e população em geral, que se revelaram pertinentes e de interesse público.

Foi implementado um Plano de Formação para os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia que garantiu a frequência de formação específica em áreas de interesse à sua valorização pessoal e profissional.

Foram proporcionados aos estudantes da freguesia estágios curriculares e estágios profissionais na nossa Junta de Freguesia.

Em conjunto com o IEFP e Centro de Emprego, via Gabinete de Inserção Profissional, foram criadas oportunidades que combateram o isolamento e desmotivação com a participação em atividades socialmente uteis.

### V -Associativismo

Este Executivo da Junta de Freguesia teve sempre presente o reconhecimento de que o associativismo, materializados nas diversas associações existentes, constitui um meio privilegiado de participação na vida das localidades ao alcance de todos os cidadãos que pretendam colaborar ou que sejam parte integrante das mesmas.



0000 055

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

Colaborámos com as associações e coletividades da nossa Freguesia, através de apoios, realização de eventos e promoção de feiras e campanhas que visaram a sua valorização e a sua intervenção na vida da nossa comunidade.

O *Street Market* realizado em parceria com a Academia de Eventos teve lugar na Av. Infante Dom Henrique (Monumento ao Pescador) contando com a participação de um número significativo de comerciantes da freguesia de Vila do Conde e outros que demonstraram interesse em participar.

Promovemos a realização de debates entre associações e encontros, de forma a promover a interação entre as mesmas maximizando sinergias, sobre as mais variadas formas.

Dinamizámos a realização de feiras, dentro das nossas instalações e em locais da freguesia, permitindo a divulgação de artigos que provenham do artesanato das nossas associações e instituições.

### VI -Ambiente e Salubridade

De forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população as práticas e ações para conservação das mesmas, mantivemos sempre a atitude de que esta área é uma responsabilidade partilhada de um conjunto de parceiros locais. Foram, neste âmbito desenvolvidas diversas atividades:

- Divulgação de Ações Ambientais: reciclagem, compostagem;
- Ações de valorização do nosso património natural;
- Em parceria com as entidades locais e as Escolas da Freguesia, foram promovidas diversas ações de sensibilização e formação;
- Foram promovidas exposições e concursos com materiais reciclados, pela população escolar e artesãos locais;



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019**

- Foram efetuadas campanhas de sensibilização e aumento da fiscalização, de forma a combater os dejetos dos animais nos jardins públicos e passeios.

A Junta de Freguesia de Vila do Conde, em parceria com os Serviços Veterinários da Câmara Municipal de Vila do Conde, promoveu a sensibilização contra o abandono de animais.

A 2ª edição da Cãominhada contou com dezenas de participantes. De realçar que evento tem vindo a crescer, a par da consciencialização para a temática, tendo possibilitado dar apoio às associações locais.

### **VII -Proteção da Comunidade e Património**

Foi estabelecida ao longo do ano uma estreita colaboração com a PSP, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil, assegurando a representação da Junta de Freguesia em todas as iniciativas de interesse para a população;

Foram dinamizadas diversas iniciativas que contribuíram para a notoriedade externa da freguesia, da sua história, legado cultural e instituições.

### **VIII -Desenvolvimento, Modernização e Organização Interna**

O espaço comum foi, ao longo do ano, uma preocupação constante.

Foi propiciado o relacionamento com a Câmara Municipal de Vila do Conde, no sentido de garantir a resolução de problemas das áreas comuns, espaços públicos e jardins que necessitaram de intervenção.



0000 057

---

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES | 2019

Foram realizadas diversas ações, no sentido de proceder a uma requalificação das estruturas administrativas da Junta de Freguesia.

Foram desenvolvidas ações de melhoria contínua no processo da Comunicação Institucional da Junta.

A Junta de Freguesia nunca descurou o atendimento nos nossos balcões, priorizando o atendimento personalizado, através de colaboradores dedicados, que procuram dar a melhor resposta a quem nos procura. No entanto, a aposta realizada na comunicação pela *Internet* encurtou distâncias, aproximou mais a Junta de Freguesia à população, rentabilizou recursos à população e economizou tempo: seja através do nosso site, através de um *chat online*, disponível no horário de funcionamento, que permite colocar questões em tempo real (funcionalidade concretizada com o novo site), quer através da aplicação *JuntarAJunta* que permite, através de um telemóvel, reportar anomalias de diferentes naturezas, bem como apresentar soluções.

# **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE**



**CONTA DE GERÊNCIA**

**2019**

# **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE**



**FLUXOS DE CAIXA**

**01.01.2019 - 31.12.2019**



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

0000 060

FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

(Unidade: Euros)

| Recebimentos                    |            |            | Pagamentos                     |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|--------------------------------|------------|------------|
| Saldo da gerência anterior .... |            | 9 818,34   | Despesas orçamentais .....     |            | 395 218,45 |
| Execução orçamental .....       | 5 304,23   |            | Correntes .....                | 391 527,41 |            |
| Operações de tesouraria ...     | 4 514,11   |            | Capital .....                  | 3 691,04   |            |
| Receitas orçamentais .....      |            | 433 636,10 | Operações de tesouraria .....  |            | 36 725,16  |
| Correntes .....                 | 433 636,10 |            | Saldo para a gerência seguinte |            | 48 316,86  |
| Capital .....                   | 0,00       |            | Execução orçamental .....      | 43 721,88  |            |
| Operações de tesouraria .....   |            | 36 806,03  | Operações de tesouraria ...    | 4 594,98   |            |
| Total .....                     |            | 480 260,47 | Total .....                    |            | 480 260,47 |

CONTAS DE ORDEM DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

|                                 |      |      |                                 |      |      |
|---------------------------------|------|------|---------------------------------|------|------|
| Saldo da gerência anterior .... |      | 0,00 | Garantias e caucões acionadas . |      | 0,00 |
| Garantias e caucões .....       | 0,00 |      | Garantias e caucões devolvidas  |      | 0,00 |
| Recibos para cobrança .....     |      |      | Receita virtual cobrada .....   |      |      |
| Garantias e caucões prestadas . |      | 0,00 | Receita virtual anulada .....   |      |      |
| Receita virtual liquidada ..... |      |      | Saldo para a gerência seguinte  |      | 0,00 |
| Total .....                     |      | 0,00 | Garantias e caucões .....       | 0,00 |      |
|                                 |      |      | Recibos para cobrança .....     |      |      |
|                                 |      |      | Total .....                     |      | 0,00 |

Órgão executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*Francisco Elvira Sá*

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Clina*

*Silvia Te.*

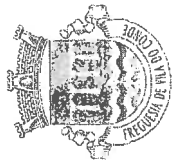
0000 061

# **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE**



**CONTROLO ORÇAMENTAL**  
**Receita**

**01.01.2019 - 31.12.2019**



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

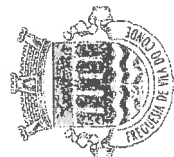
Pág. n.º 1

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Classificação económica |                                                | Previsões corrigidas<br>(3) | Receitas por cobrar no início do ano<br>(4) | Receitas liquidadas<br>(5) | Liquidações anuladas<br>(6) | Receitas cobradas brutas<br>(7) | Reembolsos e restituições |              | Receitas cobradas líquidas<br>(10) = (7) - (9) | Receitas por cobrar no final do ano<br>(11) = (4) + (5) - (6) - (7) | Grau de execução orçamental<br>(12) = (10) / (3) * 100 |
|-------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Código<br>(1)           | Descrição<br>(2)                               |                             |                                             |                            |                             |                                 | Emitidos<br>(8)           | Pagos<br>(9) |                                                |                                                                     |                                                        |
| RECEITAS CORRENTES      |                                                |                             |                                             |                            |                             |                                 |                           |              |                                                |                                                                     |                                                        |
| 01                      | IMPOSTOS DIRETOS                               | 48 000,00                   | 0,00                                        | 47 196,31                  | 0,00                        | 47 196,31                       | 0,00                      | 0,00         | 47 196,31                                      | 0,00                                                                | 98,3%                                                  |
| 01.02                   | Outros:                                        | 48 000,00                   | 0,00                                        | 47 196,31                  | 0,00                        | 47 196,31                       | 0,00                      | 0,00         | 47 196,31                                      | 0,00                                                                | 98,3%                                                  |
| 01.02.02                | Imposto municipal sobre imóveis                | 48 000,00                   | 0,00                                        | 47 196,31                  | 0,00                        | 47 196,31                       | 0,00                      | 0,00         | 47 196,31                                      | 0,00                                                                | 98,3%                                                  |
| 04                      | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:            | 9 500,00                    | 0,00                                        | 9 054,00                   | 0,00                        | 9 054,00                        | 0,00                      | 0,00         | 9 054,00                                       | 0,00                                                                | 95,3%                                                  |
| 04.01                   | Taxas:                                         | 9 500,00                    | 0,00                                        | 9 054,00                   | 0,00                        | 9 054,00                        | 0,00                      | 0,00         | 9 054,00                                       | 0,00                                                                | 95,3%                                                  |
| 04.01.23                | Taxas específicas das autarquias locais:       | 9 500,00                    | 0,00                                        | 9 054,00                   | 0,00                        | 9 054,00                        | 0,00                      | 0,00         | 9 054,00                                       | 0,00                                                                | 95,3%                                                  |
| 04.01.23.04             | Canídeos                                       | 4 000,00                    | 0,00                                        | 3 451,00                   | 0,00                        | 3 451,00                        | 0,00                      | 0,00         | 3 451,00                                       | 0,00                                                                | 86,3%                                                  |
| 04.01.23.99             | Outras                                         | 5 500,00                    | 0,00                                        | 5 603,00                   | 0,00                        | 5 603,00                        | 0,00                      | 0,00         | 5 603,00                                       | 0,00                                                                | 101,9%                                                 |
| 04.01.23.99.01          | Atestados, Certidões e Outros Documentos       | 5 500,00                    | 0,00                                        | 5 603,00                   | 0,00                        | 5 603,00                        | 0,00                      | 0,00         | 5 603,00                                       | 0,00                                                                | 101,9%                                                 |
| 05                      | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:                    | 100,00                      | 0,00                                        | 21,24                      | 0,00                        | 21,24                           | 0,00                      | 0,00         | 21,24                                          | 0,00                                                                | 21,2%                                                  |
| 05.02                   | Juros-Sociedades financeiras:                  | 100,00                      | 0,00                                        | 21,24                      | 0,00                        | 21,24                           | 0,00                      | 0,00         | 21,24                                          | 0,00                                                                | 21,2%                                                  |
| 05.02.01                | Bancos e outras instituições financeiras       | 100,00                      | 0,00                                        | 21,24                      | 0,00                        | 21,24                           | 0,00                      | 0,00         | 21,24                                          | 0,00                                                                | 21,2%                                                  |
| 06                      | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:                      | 341 535,00                  | 0,00                                        | 348 450,04                 | 0,00                        | 348 450,04                      | 0,00                      | 0,00         | 348 450,04                                     | 0,00                                                                | 102,0%                                                 |
| 06.03                   | Administração central:                         | 259 593,00                  | 0,00                                        | 265 790,36                 | 0,00                        | 265 790,36                      | 0,00                      | 0,00         | 265 790,36                                     | 0,00                                                                | 102,4%                                                 |
| 06.03.01                | Estado                                         | 225 593,00                  | 0,00                                        | 228 605,97                 | 0,00                        | 228 605,97                      | 0,00                      | 0,00         | 228 605,97                                     | 0,00                                                                | 101,3%                                                 |
| 06.03.01.04             | Fundo de Financiamento das Freguesias          | 190 593,00                  | 0,00                                        | 190 593,00                 | 0,00                        | 190 593,00                      | 0,00                      | 0,00         | 190 593,00                                     | 0,00                                                                | 100,0%                                                 |
| 06.03.01.99             | Outras                                         | 35 000,00                   | 0,00                                        | 38 012,97                  | 0,00                        | 38 012,97                       | 0,00                      | 0,00         | 38 012,97                                      | 0,00                                                                | 108,6%                                                 |
| 06.03.01.99.10          | Estatuto Remuneratório                         | 35 000,00                   | 0,00                                        | 38 012,97                  | 0,00                        | 38 012,97                       | 0,00                      | 0,00         | 38 012,97                                      | 0,00                                                                | 108,6%                                                 |
| 06.03.04                | Estado-Políticas Ativas Emprego e for. prof.   | 8 000,00                    | 0,00                                        | 12 184,39                  | 0,00                        | 12 184,39                       | 0,00                      | 0,00         | 12 184,39                                      | 0,00                                                                | 152,3%                                                 |
| 06.03.05                | Estado-Participação portuguesa em proj. cofina | 25 000,00                   | 0,00                                        | 25 000,00                  | 0,00                        | 25 000,00                       | 0,00                      | 0,00         | 25 000,00                                      | 0,00                                                                | 100,0%                                                 |

0000 23 02



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 2

*[Handwritten signatures]*

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Código<br>(1) | Classificação económica<br>Descrição<br>(2)    | Previsões<br>corrigidas<br>(3) | Receitas<br>por cobrar<br>no início<br>do ano<br>(4) | Receitas<br>liquidadas<br>(5) | Liquidações<br>anuladas<br>(6) | Receitas<br>cobradas<br>brutas<br>(7) | Reembolsos e<br>restituições |              | Receitas<br>cobradas<br>líquidas<br>(10) = (7) - (9) | Receitas por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(11) = (4) + (5) -<br>(6) - (7) | Grau de<br>execução<br>orçamental<br>(12) = (10) /<br>(3) * 100 |
|---------------|------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|               |                                                |                                |                                                      |                               |                                |                                       | Emitidos<br>(8)              | Pagos<br>(9) |                                                      |                                                                              |                                                                 |
| 06.03.06      | Estado-Participação comunitária em proj. cofin | 1 000,00                       | 0,00                                                 | 0,00                          | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                         | 0,00         | 0,00                                                 | 0,00                                                                         | 0,0%                                                            |
| 06.05         | Administração local:                           | 81 942,00                      | 0,00                                                 | 82 659,68                     | 0,00                           | 82 659,68                             | 0,00                         | 0,00         | 82 659,68                                            | 0,00                                                                         | 100,9%                                                          |
| 06.05.01      | Continente- Administração Local                | 81 942,00                      | 0,00                                                 | 82 659,68                     | 0,00                           | 82 659,68                             | 0,00                         | 0,00         | 82 659,68                                            | 0,00                                                                         | 100,9%                                                          |
| 07            | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:            | 17 000,00                      | 0,00                                                 | 13 726,00                     | 0,00                           | 13 726,00                             | 0,00                         | 0,00         | 13 726,00                                            | 0,00                                                                         | 80,7%                                                           |
| 07.02         | Serviços:                                      | 17 000,00                      | 0,00                                                 | 13 726,00                     | 0,00                           | 13 726,00                             | 0,00                         | 0,00         | 13 726,00                                            | 0,00                                                                         | 80,7%                                                           |
| 07.02.01      | Aluguer de espaços e equipamentos              | 5 000,00                       | 0,00                                                 | 5 196,00                      | 0,00                           | 5 196,00                              | 0,00                         | 0,00         | 5 196,00                                             | 0,00                                                                         | 103,9%                                                          |
| 07.02.08      | Serviços sociais, recreativos, culturais e des | 12 000,00                      | 0,00                                                 | 8 530,00                      | 0,00                           | 8 530,00                              | 0,00                         | 0,00         | 8 530,00                                             | 0,00                                                                         | 71,1%                                                           |
| 07.02.08.04   | Serviços desportivos                           | 12 000,00                      | 0,00                                                 | 8 530,00                      | 0,00                           | 8 530,00                              | 0,00                         | 0,00         | 8 530,00                                             | 0,00                                                                         | 71,1%                                                           |
| 08            | OUTRAS RECEITAS CORRENTES:                     | 16 000,00                      | 0,00                                                 | 15 188,51                     | 0,00                           | 15 188,51                             | 0,00                         | 0,00         | 15 188,51                                            | 0,00                                                                         | 94,9%                                                           |
| 08.01         | Outras:                                        | 16 000,00                      | 0,00                                                 | 15 188,51                     | 0,00                           | 15 188,51                             | 0,00                         | 0,00         | 15 188,51                                            | 0,00                                                                         | 94,9%                                                           |
| 08.01.99      | Outras                                         | 16 000,00                      | 0,00                                                 | 15 188,51                     | 0,00                           | 15 188,51                             | 0,00                         | 0,00         | 15 188,51                                            | 0,00                                                                         | 94,9%                                                           |
| 08.01.99.10   | Protocolo - EDP                                | 5 000,00                       | 0,00                                                 | 5 697,64                      | 0,00                           | 5 697,64                              | 0,00                         | 0,00         | 5 697,64                                             | 0,00                                                                         | 114,0%                                                          |
| 08.01.99.98   | Protocolos - IEFP                              | 10 000,00                      | 0,00                                                 | 8 969,17                      | 0,00                           | 8 969,17                              | 0,00                         | 0,00         | 8 969,17                                             | 0,00                                                                         | 89,7%                                                           |
| 08.01.99.99   | Diversas                                       | 1 000,00                       | 0,00                                                 | 521,70                        | 0,00                           | 521,70                                | 0,00                         | 0,00         | 521,70                                               | 0,00                                                                         | 52,2%                                                           |
|               | TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES .....            | 432 135,00                     | 0,00                                                 | 433 636,10                    | 0,00                           | 433 636,10                            | 0,00                         | 0,00         | 433 636,10                                           | 0,00                                                                         | 100,3%                                                          |
|               | OUTRAS RECEITAS                                |                                |                                                      |                               |                                |                                       |                              |              |                                                      |                                                                              |                                                                 |
| 16            | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:                    | 5 304,23                       | 0,00                                                 | 5 304,23                      | 0,00                           | 5 304,23                              | 0,00                         | 0,00         | 5 304,23                                             | 0,00                                                                         | 100,0%                                                          |
| 16.01         | Saldo orçamental:                              | 5 304,23                       | 0,00                                                 | 5 304,23                      | 0,00                           | 5 304,23                              | 0,00                         | 0,00         | 5 304,23                                             | 0,00                                                                         | 100,0%                                                          |
| 16.01.01      | Na posse do serviço                            | 5 304,23                       | 0,00                                                 | 5 304,23                      | 0,00                           | 5 304,23                              | 0,00                         | 0,00         | 5 304,23                                             | 0,00                                                                         | 100,0%                                                          |

0000 063



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 3

Controlo Orçamental - Receita de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Código<br>(1) | Classificação económica<br>Descrição<br>(2) | Previsões<br>corrigidas<br>(3) | Receitas<br>por cobrar<br>no início<br>do ano<br>(4) | Receitas<br>liquidadas<br>(5) | Liquidações<br>anuladas<br>(6) | Receitas<br>cobradas<br>brutas<br>(7) | Reembolsos e<br>restituições |              | Receitas<br>cobradas<br>líquidas<br>(10) = (7) - (9) | Receitas por<br>cobrar no<br>final do ano<br>orçamental<br>(11) = (4) + (5) -<br>(6) - (7) | Grau de<br>execução<br>orçamental<br>(12) = (10) /<br>(3) * 100 |
|---------------|---------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|               |                                             |                                |                                                      |                               |                                |                                       | Emitidos<br>(8)              | Pagos<br>(9) |                                                      |                                                                                            |                                                                 |
|               | TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS .....            | 5 304,23                       | 0,00                                                 | 5 304,23                      | 0,00                           | 5 304,23                              | 0,00                         | 0,00         | 5 304,23                                             | 0,00                                                                                       | 100,0%                                                          |
|               | Total .....                                 | 437 439,23                     | 0,00                                                 | 438 940,33                    | 0,00                           | 438 940,33                            | 0,00                         | 0,00         | 438 940,33                                           | 0,00                                                                                       | 100,3%                                                          |

Órgão executivo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
*Ass. Elh. S. B. /*

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*Clina*

*Elh. S. B. /*

*Gluct*

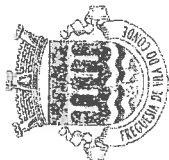
# **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

## **DE VILA DO CONDE**



**CONTROLO ORÇAMENTAL**  
**Despesa**

**01.01.2019 - 31.12.2019**



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

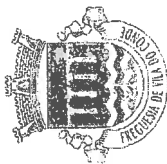
Pág. n.º 1

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Código<br>(1) | Classificação económica<br>Descrição<br>(2)      | Dotações<br>corrigidas<br>(3) | Compromissos assumidos |                              |              | Despesas<br>pagas<br>(7) | Diferenças                                 |                      |                                           | Grau de<br>execução<br>orçamental<br>(11)=(7)/(3)*100 |
|---------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|               |                                                  |                               | Exercício<br>(4)       | Exercícios<br>futuros<br>(5) | Total<br>(6) |                          | Dotação não<br>comprometida<br>(8)=(3)-(4) | Saldo<br>(9)=(3)-(7) | Compromissos<br>por pagar<br>(10)=(4)-(7) |                                                       |
| 01            | ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA                       | 193 000,00                    | 173 997,82             | 7 142,70                     | 181 140,52   | 173 997,82               | 19 002,18                                  | 19 002,18            | 0,00                                      | 90,2%                                                 |
|               | DESPESAS CORRENTES                               |                               |                        |                              |              |                          |                                            |                      |                                           |                                                       |
| 01            | DESPESAS COM O PESSOAL:                          | 193 000,00                    | 173 997,82             | 7 142,70                     | 181 140,52   | 173 997,82               | 19 002,18                                  | 19 002,18            | 0,00                                      | 90,2%                                                 |
| 01.01         | Remunerações certas e permanentes:               | 150 850,00                    | 139 028,30             | 7 142,70                     | 146 171,00   | 139 028,30               | 11 821,70                                  | 11 821,70            | 0,00                                      | 92,2%                                                 |
| 01.01.01      | Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autár | 42 000,00                     | 41 097,08              | 0,00                         | 41 097,08    | 41 097,08                | 902,92                                     | 902,92               | 0,00                                      | 97,9%                                                 |
| 01.01.03      | Pessoal dos quadros-Regime de função pública     | 72 800,00                     | 65 365,65              | 0,00                         | 65 365,65    | 65 365,65                | 7 434,35                                   | 7 434,35             | 0,00                                      | 89,8%                                                 |
| 01.01.07      | Pessoal em regime de tarefa ou avença            | 250,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 250,00                                     | 250,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                  |
| 01.01.09      | Pessoal em qualquer outra situação               | 19 200,00                     | 18 883,02              | 7 142,70                     | 26 025,72    | 18 883,02                | 316,98                                     | 316,98               | 0,00                                      | 98,3%                                                 |
| 01.01.11      | Representação                                    | 7 800,00                      | 6 665,88               | 0,00                         | 6 665,88     | 6 665,88                 | 1 134,12                                   | 1 134,12             | 0,00                                      | 85,5%                                                 |
| 01.01.13      | Subsídio de refeição                             | 8 800,00                      | 7 016,67               | 0,00                         | 7 016,67     | 7 016,67                 | 1 783,33                                   | 1 783,33             | 0,00                                      | 79,7%                                                 |
| 01.01.13.01   | Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros       | 7 500,00                      | 5 905,26               | 0,00                         | 5 905,26     | 5 905,26                 | 1 594,74                                   | 1 594,74             | 0,00                                      | 78,7%                                                 |
| 01.01.13.03   | Subsídio de refeição - Membros dos órgãos autárq | 1 300,00                      | 1 111,41               | 0,00                         | 1 111,41     | 1 111,41                 | 188,59                                     | 188,59               | 0,00                                      | 85,5%                                                 |
| 01.02         | Abonos variáveis ou eventuais:                   | 3 400,00                      | 2 998,86               | 0,00                         | 2 998,86     | 2 998,86                 | 401,14                                     | 401,14               | 0,00                                      | 88,2%                                                 |
| 01.02.05      | Abono para falhas                                | 3 400,00                      | 2 998,86               | 0,00                         | 2 998,86     | 2 998,86                 | 401,14                                     | 401,14               | 0,00                                      | 88,2%                                                 |
| 01.03         | Segurança social:                                | 38 750,00                     | 31 970,66              | 0,00                         | 31 970,66    | 31 970,66                | 6 779,34                                   | 6 779,34             | 0,00                                      | 82,5%                                                 |
| 01.03.01      | Encargos com a saúde                             | 2 000,00                      | 1 772,70               | 0,00                         | 1 772,70     | 1 772,70                 | 227,30                                     | 227,30               | 0,00                                      | 88,6%                                                 |
| 01.03.03      | Subsídio familiar a crianças e jovens            | 250,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 250,00                                     | 250,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                  |
| 01.03.05      | Contribuições para a segurança social            | 33 500,00                     | 27 462,07              | 0,00                         | 27 462,07    | 27 462,07                | 6 037,93                                   | 6 037,93             | 0,00                                      | 82,0%                                                 |
| 01.03.05.01   | Assistência na doença dos funcionários públicos  | 6 500,00                      | 5 020,80               | 0,00                         | 5 020,80     | 5 020,80                 | 1 479,20                                   | 1 479,20             | 0,00                                      | 77,2%                                                 |
| 01.03.05.02   | Segurança social dos funcionários públicos       | 27 000,00                     | 22 441,27              | 0,00                         | 22 441,27    | 22 441,27                | 4 558,73                                   | 4 558,73             | 0,00                                      | 83,1%                                                 |
| 01.03.09      | Seguros                                          | 3 000,00                      | 2 735,89               | 0,00                         | 2 735,89     | 2 735,89                 | 264,11                                     | 264,11               | 0,00                                      | 91,2%                                                 |
| 01.03.09.01   | Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profiss | 3 000,00                      | 2 735,89               | 0,00                         | 2 735,89     | 2 735,89                 | 264,11                                     | 264,11               | 0,00                                      | 91,2%                                                 |

0000 066



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

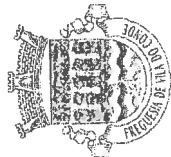
Pág. n.º 2

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Classificação económica |                                                | Dotações corrigidas<br>(3) | Compromissos assumidos |                           |              | Despesas pagas<br>(7) | Diferenças                                  |                          |                                            | Grau de execução orçamental<br>(11) = (7) / (3) * 100 |
|-------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Código<br>(1)           | Descrição<br>(2)                               |                            | Exercício<br>(4)       | Exercícios futuros<br>(5) | Total<br>(6) |                       | Dotação não comprometida<br>(8) = (3) - (4) | Saldo<br>(9) = (3) - (7) | Compromissos por pagar<br>(10) = (4) - (7) |                                                       |
|                         | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 ..... | 193 000,00                 | 173 997,82             | 7 142,70                  | 181 140,52   | 173 997,82            | 19 002,18                                   | 19 002,18                | 0,00                                       | 90,2%                                                 |

0000 067



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

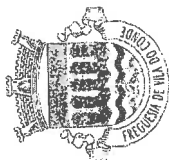
Pág. n.º 3

19- B/  
Cline

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Código<br>(1) | Classificação económica<br>Descrição<br>(2)  | Dotações<br>corrigidas<br>(3) | Compromissos assumidos |                              |              | Despesas<br>pagas<br>(7) | Diferenças                                 |                      |                                           | Grau de<br>execução<br>orçamental<br>(11)=(7)/<br>(3)*100 |
|---------------|----------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|               |                                              |                               | Exercício<br>(4)       | Exercícios<br>futuros<br>(5) | Total<br>(6) |                          | Dotação não<br>comprometida<br>(8)=(3)-(4) | Saldo<br>(9)=(3)-(7) | Compromissos<br>por pagar<br>(10)=(4)-(7) |                                                           |
| 02            | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                 | 244 439,23                    | 221 984,63             | 7 862,16                     | 229 846,79   | 221 220,63               | 22 454,60                                  | 23 218,60            | 764,00                                    | 90,5%                                                     |
|               | DESPESAS CORRENTES                           |                               |                        |                              |              |                          |                                            |                      |                                           |                                                           |
| 02            | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:                | 168 389,23                    | 152 953,85             | 7 862,16                     | 160 816,01   | 152 189,85               | 15 435,38                                  | 16 199,38            | 764,00                                    | 90,4%                                                     |
| 02.01         | Aquisição de bens:                           | 47 385,00                     | 44 926,44              | 0,00                         | 44 926,44    | 44 900,44                | 2 458,56                                   | 2 484,56             | 26,00                                     | 94,8%                                                     |
| 02.01.02      | Combustíveis e lubrificantes                 | 2 500,00                      | 2 290,63               | 0,00                         | 2 290,63     | 2 290,63                 | 209,37                                     | 209,37               | 0,00                                      | 91,6%                                                     |
| 02.01.02.01   | Gasolina                                     | 500,00                        | 390,00                 | 0,00                         | 390,00       | 390,00                   | 110,00                                     | 110,00               | 0,00                                      | 78,0%                                                     |
| 02.01.02.02   | Gasóleo                                      | 2 000,00                      | 1 900,63               | 0,00                         | 1 900,63     | 1 900,63                 | 99,37                                      | 99,37                | 0,00                                      | 95,0%                                                     |
| 02.01.04      | Limpeza e higiene                            | 1 000,00                      | 723,15                 | 0,00                         | 723,15       | 723,15                   | 276,85                                     | 276,85               | 0,00                                      | 72,3%                                                     |
| 02.01.08      | Material de escritório                       | 5 500,00                      | 5 109,08               | 0,00                         | 5 109,08     | 5 109,08                 | 390,92                                     | 390,92               | 0,00                                      | 92,9%                                                     |
| 02.01.15      | Prémios, condecorações e ofertas             | 1 200,00                      | 1 090,63               | 0,00                         | 1 090,63     | 1 090,63                 | 109,37                                     | 109,37               | 0,00                                      | 90,9%                                                     |
| 02.01.18      | Livros e documentação técnica                | 100,00                        | 44,99                  | 0,00                         | 44,99        | 44,99                    | 55,01                                      | 55,01                | 0,00                                      | 45,0%                                                     |
| 02.01.20      | Material de educação, cultura e recreio      | 37 085,00                     | 35 667,96              | 0,00                         | 35 667,96    | 35 641,96                | 1 417,04                                   | 1 443,04             | 26,00                                     | 96,1%                                                     |
| 02.02         | Aquisição de serviços:                       | 121 004,23                    | 108 027,41             | 7 862,16                     | 115 889,57   | 107 289,41               | 12 976,82                                  | 13 714,82            | 738,00                                    | 88,7%                                                     |
| 02.02.01      | Encargos das instalações                     | 12 004,23                     | 9 292,89               | 0,00                         | 9 292,89     | 9 292,89                 | 2 711,34                                   | 2 711,34             | 0,00                                      | 77,4%                                                     |
| 02.02.02      | Limpeza e higiene                            | 11 750,00                     | 10 703,75              | 0,00                         | 10 703,75    | 10 703,75                | 1 046,25                                   | 1 046,25             | 0,00                                      | 91,1%                                                     |
| 02.02.03      | Conservação de bens                          | 5 000,00                      | 4 722,76               | 0,00                         | 4 722,76     | 4 722,76                 | 277,24                                     | 277,24               | 0,00                                      | 94,5%                                                     |
| 02.02.09      | Comunicações                                 | 6 000,00                      | 5 630,26               | 0,00                         | 5 630,26     | 5 630,26                 | 369,74                                     | 369,74               | 0,00                                      | 93,8%                                                     |
| 02.02.12      | Seguros                                      | 3 000,00                      | 2 910,12               | 0,00                         | 2 910,12     | 2 910,12                 | 89,88                                      | 89,88                | 0,00                                      | 97,0%                                                     |
| 02.02.14      | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | 500,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 500,00                                     | 500,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                      |
| 02.02.15      | Formação                                     | 500,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 500,00                                     | 500,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                      |
| 02.02.16      | Seminários, exposições e similares           | 500,00                        | 411,50                 | 0,00                         | 411,50       | 411,50                   | 88,50                                      | 88,50                | 0,00                                      | 82,3%                                                     |
| 02.02.17      | Publicidade                                  | 3 000,00                      | 2 898,34               | 0,00                         | 2 898,34     | 2 713,84                 | 101,66                                     | 286,16               | 184,50                                    | 90,5%                                                     |
| 02.02.18      | Vigilância e segurança                       | 1 500,00                      | 1 003,68               | 0,00                         | 1 003,68     | 1 003,68                 | 496,32                                     | 496,32               | 0,00                                      | 66,9%                                                     |



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Código<br>(1)  | Classificação económica<br>Descrição<br>(2)              | Dotações<br>corrigidas<br>(3) | Compromissos assumidos |                              |              | Despesas<br>pagas<br>(7) | Diferenças                                 |                      |                                           | Grau de<br>execução<br>orçamental<br>(11)=(7)/<br>(3)*100 |
|----------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                |                                                          |                               | Exercício<br>(4)       | Exercícios<br>futuros<br>(5) | Total<br>(6) |                          | Dotação não<br>comprometida<br>(8)=(3)-(4) | Saldo<br>(9)=(3)-(7) | Compromissos<br>por pagar<br>(10)=(4)-(7) |                                                           |
| 02.02.20       | Outros trabalhos especializados                          | 77 250,00                     | 70 454,11              | 7 862,16                     | 78 316,27    | 69 900,61                | 6 795,89                                   | 7 349,39             | 553,50                                    | 90,5%                                                     |
| 02.02.20.01    | <b>Trabalhos Especializados</b>                          | 21 500,00                     | 18 255,00              | 0,00                         | 18 255,00    | 17 701,50                | 3 245,00                                   | 3 798,50             | 553,50                                    | 82,3%                                                     |
| 02.02.20.02    | <b>Serviços de educação, cultura, recreio e desporto</b> | 55 750,00                     | 52 199,11              | 7 862,16                     | 60 061,27    | 52 199,11                | 3 550,89                                   | 3 550,89             | 0,00                                      | 93,6%                                                     |
| 04             | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:                                | 69 550,00                     | 65 339,74              | 0,00                         | 65 339,74    | 65 339,74                | 4 210,26                                   | 4 210,26             | 0,00                                      | 93,9%                                                     |
| 04.05          | Administração local:                                     | 1 250,00                      | 1 200,74               | 0,00                         | 1 200,74     | 1 200,74                 | 49,26                                      | 49,26                | 0,00                                      | 96,1%                                                     |
| 04.05.01       | Continente                                               | 1 250,00                      | 1 200,74               | 0,00                         | 1 200,74     | 1 200,74                 | 49,26                                      | 49,26                | 0,00                                      | 96,1%                                                     |
| 04.05.01.05    | <b>Associações de Freguesias (ANAFRE)</b>                | 1 250,00                      | 1 200,74               | 0,00                         | 1 200,74     | 1 200,74                 | 49,26                                      | 49,26                | 0,00                                      | 96,1%                                                     |
| 04.07          | Instituições sem fins lucrativos:                        | 51 500,00                     | 48 072,27              | 0,00                         | 48 072,27    | 48 072,27                | 3 427,73                                   | 3 427,73             | 0,00                                      | 93,3%                                                     |
| 04.07.01       | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                  | 51 500,00                     | 48 072,27              | 0,00                         | 48 072,27    | 48 072,27                | 3 427,73                                   | 3 427,73             | 0,00                                      | 93,3%                                                     |
| 04.08          | Famílias:                                                | 16 800,00                     | 16 066,73              | 0,00                         | 16 066,73    | 16 066,73                | 733,27                                     | 733,27               | 0,00                                      | 95,6%                                                     |
| 04.08.02       | <b>Outras - Bolsas de Mérito Escolar</b>                 | 16 800,00                     | 16 066,73              | 0,00                         | 16 066,73    | 16 066,73                | 733,27                                     | 733,27               | 0,00                                      | 95,6%                                                     |
|                | <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02 .....</b>    | 237 939,23                    | 218 293,59             | 7 862,16                     | 226 155,75   | 217 529,59               | 19 645,64                                  | 20 409,64            | 764,00                                    | 91,4%                                                     |
|                | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                               |                               |                        |                              |              |                          |                                            |                      |                                           |                                                           |
| 07             | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:</b>                     | 6 500,00                      | 3 691,04               | 0,00                         | 3 691,04     | 3 691,04                 | 2 808,96                                   | 2 808,96             | 0,00                                      | 56,8%                                                     |
| 07.01          | Investimentos:                                           | 6 500,00                      | 3 691,04               | 0,00                         | 3 691,04     | 3 691,04                 | 2 808,96                                   | 2 808,96             | 0,00                                      | 56,8%                                                     |
| 07.01.03       | Edifícios                                                | 4 250,00                      | 2 887,14               | 0,00                         | 2 887,14     | 2 887,14                 | 1 362,86                                   | 1 362,86             | 0,00                                      | 67,9%                                                     |
| 07.01.03.01    | Instalações de serviços                                  | 3 500,00                      | 2 887,14               | 0,00                         | 2 887,14     | 2 887,14                 | 612,86                                     | 612,86               | 0,00                                      | 82,5%                                                     |
| 07.01.03.01.01 | <b>Instalações de serviços - Vila do Conde</b>           | 3 000,00                      | 2 887,14               | 0,00                         | 2 887,14     | 2 887,14                 | 112,86                                     | 112,86               | 0,00                                      | 96,2%                                                     |
| 07.01.03.01.02 | <b>Instalações de serviços - Caxinas</b>                 | 500,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 500,00                                     | 500,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                      |
| 07.01.03.02    | Instalações desportivas e recreativas                    | 250,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 250,00                                     | 250,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                      |
| 07.01.03.02.01 | <b>Ringue Caxinas</b>                                    | 250,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00         | 0,00                     | 250,00                                     | 250,00               | 0,00                                      | 0,0%                                                      |



Freguesia de  
Vila do Conde  
Concelho de Vila do Conde  
NIF: 506.896.854

Pág. n.º 5

Controlo Orçamental - Despesa de 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade: Euros

| Classificação económica |                                                 | Dotações corrigidas (3) | Compromissos assumidos |                        |            | Despesas pagas (7) | Diferenças                               |                       |                                         | Grau de execução orçamental (11) = (7) / (3) * 100 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Código (1)              | Descrição (2)                                   |                         | Exercício (4)          | Exercícios futuros (5) | Total (6)  |                    | Dotação não comprometida (8) = (3) - (4) | Saldo (9) = (3) - (7) | Compromissos por pagar (10) = (4) - (7) |                                                    |
| 07.01.03.07             | Outros                                          | 500,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00       | 0,00               | 500,00                                   | 500,00                | 0,00                                    | 0,0%                                               |
| 07.01.07                | Equipamento de informática                      | 250,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00       | 0,00               | 250,00                                   | 250,00                | 0,00                                    | 0,0%                                               |
| 07.01.08                | Software informático                            | 1 000,00                | 325,95                 | 0,00                   | 325,95     | 325,95             | 674,05                                   | 674,05                | 0,00                                    | 32,6%                                              |
| 07.01.09                | Equipamento administrativo                      | 1 000,00                | 477,95                 | 0,00                   | 477,95     | 477,95             | 522,05                                   | 522,05                | 0,00                                    | 47,8%                                              |
|                         | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 02 ..... | 6 500,00                | 3 691,04               | 0,00                   | 3 691,04   | 3 691,04           | 2 808,96                                 | 2 808,96              | 0,00                                    | 56,8%                                              |
|                         | Total .....                                     | 437 439,23              | 395 982,45             | 15 004,86              | 410 987,31 | 395 218,45         | 41 456,78                                | 42 220,78             | 764,00                                  | 90,3%                                              |

Órgão executivo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
*Isaac Elvira B-f*

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*Elvira*

*[Signature]*

*Silvia R.*

0000